CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 546/2025

AUTOR: Jorge Araújo

EMENTA: "Institui o Mapa Municipal de Alergênicos em Unidades de Saúde Pública no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATOR: Rodrigo Amaral

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 546/2025, de autoria do vereador Jorge Araújo, que visa instituir o Mapa Municipal de Alergênicos em Unidades de Saúde Pública no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

O projeto apresenta conteúdo programático e orientador, sem criar cargos, funções, estrutura administrativa nova ou impor aumento direto de despesa obrigatória sem a correspondente previsão, limitando-se a estabelecer diretrizes e instrumentos de gestão da informação em saúde.

Assim, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposta não invade a esfera de organização interna da Administração Pública nem trata de matéria reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Salvador.

Assim sendo, considerando o acima exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 546/2025.**

Sala das Comissões, de março de 2026.

Rodrigo Amaral

Mauricio Trindade

Alexandre Aleluia

Júlio Santos

Aladilce Souza

Paulo Magalhães Jr.

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 14 / 04 / 2026